

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Taciane Paula Téó

E-mail: gerentemateriais@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O presente documento de formalização de demanda tem por sua finalidade verificar a viabilidade técnica contratação de empresa para **EXPLORAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O processo licitatório se justifica referente a necessidade de comercializar lanches nos eventos realizados pelo Município de Erval Velho bem como preservando a cultura local e desenvolvimento econômico do mesmo.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Janeiro de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: observou-se a realidade do Município, levando-se em consideração que a população municipal é de cerca de 4.700 (quatro mil e setecentos) habitantes, a participação popular nos eventos anteriores, bem como as licitações com o mesmo objeto anteriormente realizadas.

Destaca-se que a realização de evento com participação da população se mostra necessária a disponibilidade de lanches.

A exploração pela própria municipalidade se mostra inviável, pois demandaria de pessoal para preparar os lanches, aquisição de matéria prima para eventos ao ar livre, por exemplo.

Realizar eventos sem lanches também não se mostra viável, pelo tempo de duração, pelo fato das pessoas sentirem fome etc. enquanto participam.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise de que trata o item “b” chegou-se:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quant.	Preço de referência
1	Oferta Mínima para Evento tipo I: Lanches mínimos: Pastel de Carne;	Serviço	UN	1	R\$ 400,00

	Cachorro Quente. Preço máximo: R\$ 7,00 (sete reais) Mini Pizza: R\$ 10,00 (dez reais)				
2	Oferta Mínima para Evento tipo II: Lanches mínimos: Pastel de carne; e Cachorro Quente. Preço máximo: R\$ 7,00 (sete reais) Mini Pizza: R\$ 10,00 (dez reais)	Serviço	UN	1	R\$ 200,00

Considera-se Evento **tipo I** aqueles cuja estimativa de público é de aproximadamente mil pessoas ou mais, quais sejam: abertura de Natal, fechamento de Natal, aniversário do Município, Canto Novo e outros aqui eventualmente não descritos serão definidos pela Comissão de Eventos.

Considera-se Evento **tipo II** aqueles cuja estimativa de público é de aproximadamente quinhentas pessoas, quais sejam: Dia das Crianças, Páscoa, Campanhas realizadas pelas Secretarias Municipais, e outros aqui eventualmente não descritos serão definidos pela Comissão de Eventos.

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser prestados nos eventos realizados pela Administração Municipal, de acordo com a data e local que serão informados a vencedora com no mínimo **5 (cinco)** dias de antecedência, mediante autorização de fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local a definir conforme eventos realizados pela administração municipal.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Administração e Finanças: Taciane Paula Téó.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Elimar Junior Lima de Almeida, Diretor de Administração e Finanças

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não Há

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 14 de fevereiro de 2024

Taciane Paula Téó
Secretária de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* TACIANE PAULA TEO (***.013.219-**)

em 14/02/2024 14:51:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/12902500-2c46-478a-a46e-3550e7079999>

